



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 - centro - Pé de Serra - Ba.

PARECER Nº 08/25, AO PROJETO DE LEI Nº 19/25, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SERVIÇO PÚBLICO.

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA  
CNPJ: 02.065.221/0001-73  
PROT. Nº 298 EM 23/10/25

  
FUNCIONÁRIO(A)

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Avenida e Ruas situadas no Povoado de Martezona, neste município de Pé de Serra/Ba.

Autor: Vereador Jerri Adriane Silva de Oliveira.

Relator: Paulo Moaci dos Santos.

### 1 - DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº19/25, de autoria do vereador Jerri Adriane Silva de Oliveira que dispõe sobre denominação de Avenida e Ruas no Povoado de Martezona, no município de Pé de Serra.

A proposição visa a denominação de logradouros públicos, no povoado de Aroeiras, sendo os seguintes: Avenida Orlando Lima de Azevedo, Rua Ederico Lima de Azevedo, Rua Geane Correia de Azevedo, Rua Helena Azevedo Costa, Rua André Correia de Azevedo, Rua Rosivaldo Santos de Azevedo e Rua Edilson Azevedo Barreto.

A proposição em análise foi apresentada acompanhada de justificativas necessárias para a deliberação desta Casa Legislativa, bem como foi juntada as autorizações das famílias das pessoas falecidas e recebeu Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

É o Relatório.

### DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, opina pela aprovação da tramitação do PROJETO DE LEI Nº19/25, em exame, por considerar que tem amparo legal e constitucional bem como atende os pressupostos da técnica do processo legislativo.

É o Parecer, pois.

Sala das Comissões, em 30 de setembro de 2025.

  
RELATOR: PAULO MOACI DOS SANTOS

  
PRESIDENTE: JOSÉ JOELSON OLIVEIRA CARNEIRO

MEMBRO: JERRI ADRIANE OLIVEIRA SILVA